



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [x] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
- [] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
- [] - Despesas Extraorçamentárias

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de captação de imagens (Câmeras Speed Dome 360°), incluindo todo o material de infraestrutura (cabearamento estruturado Cat6, conectores e acessórios) e mão de obra técnica para montagem, configuração e treinamento básico para os servidores.

Com custo total estimado em: **R\$2.651,72 (dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).**

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

01.031.0001.2001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas

3.3.90.30.17.00.00.00- Material de processamento de dados

Atenciosamente,

Ilhota, 07 de maio de 2026.

JULIANA MULLER
SILVEIRA:07066592956

Assinado de forma digital por JULIANA MULLER
SILVEIRA:07066592956
Dados: 2026.05.07 16:44:23 -03'00'

Juliana Muller Silveira
Contadora
CRC/SC 042141/O-0



Câmara Municipal de Ilhota **Estado de Santa Catarina**

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

OBJETO: Aquisição de componentes de hardware (Memória RAM e Unidade de Armazenamento SSD NVMe) destinados ao upgrade da estação de trabalho audiovisual da Câmara de Vereadores de Ilhota/SC, visando o suporte ao processamento de imagens e transmissões das sessões legislativas com tecnologia 360°.

Valor Total previsto R\$1690,00 (um mil seiscentos e noventa reais).

CONTRATADA: VISION HARD INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 10.157.209/0001-17

VIGÊNCIA: 03/06/2026 a 02/06/2027.

Ilhota/SC, 03 de junho de 2026.

JUAREZ ANTONIO DA
CUNHA:84514736953

Assinado de forma digital por JUAREZ
ANTONIO DA CUNHA:84514736953
Dados: 2026.06.03 16:44:45 -03'00'

Juarez Antônio da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota/SC



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO : 05/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na compra de memória RAM 16GB e SSD NVMe para a Câmara Municipal.

RELATÓRIO:

Chegou a esta controladoria para manifestação, o processo licitatório da modalidade, dispensa de licitação, objetivando: Contratação de empresa especializada na compra de memória RAM 16GB e SSD NVMe para a Câmara Municipal.

DO CONTROLE INTERNO:

Considerando a Constituição Federal, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, dentre outras competências, realizar acompanhamentos, levantamento e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional, relativo as atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial, avaliando seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia e, demais normas que regulam as atribuições do responsável do controle interno para análise e manifestação.

DA ANÁLISE DO PROCESSO:

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei da Licitação, nº 14.133/21 que representa uma atualização na legislação e contratos administrativos.

O exame realizado nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou a que segue:

- 1) Consta no DFD (Documentação de Formalização de Demanda) requerimento e justificativa de necessidade da contratação;
- 2) Foi realizada o Termo de Referência com todas as justificativas e obrigações.
- 3) Os autos contém a documentação necessária para o procedimento, se declarou viável a contratação deste objeto;
- 4) O procedimento licitatório foi devidamente autuado;
- 5) Nos critérios do Art. 75, II, da lei nº 14.133/21, e, pelo Decreto nº 12.807/25, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



CONCLUSÃO :

Esta controladoria após o exame dos atos realizados nas fases internas e externas do processo licitatório demonstrou que foram cumpridas todas as determinações vigentes.

Ilhota SC, 11 de maio de 2026.

MARISTELA
CASTELAIN:50551957
972

Assinado digitalmente por MARISTELA CASTELAIN:50551957972
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27613072000160, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARISTELA CASTELAIN:50551957972
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.11 16:44:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Maristela Castelain
Controladora Interna
Resolução MD nº 19/2023



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



PARECER Nº 09/2026

LICITAÇÃO: COMPRA DE MEMÓRIA RAM 16 GB E SSD NVMe PARA
CÂMARA DE VEREADORES DE ILHOTA
INTERESSADO: CÂMARA DE VEREADORES DE ILHOTA

DIREITO ADMINISTRATIVO.
CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE
LICITAÇÃO. ART. 75, INCISO II, DA LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021. AQUISIÇÃO DE
COMPONENTES DE HARDWARE
(MEMÓRIA RAM E SSD NVME) PARA
UPGRADE DE ESTAÇÃO DE TRABALHO
AUDIOVISUAL DA CÂMARA MUNICIPAL.
NECESSIDADE ADMINISTRATIVA
DEVIDAMENTE JUSTIFICADA.
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA EM
CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS
LEGAIS. VIABILIDADE JURÍDICA DA
CONTRATAÇÃO.

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica acerca da contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de componentes de hardware (Memória RAM 16GB DDR4 e SSD NVMe 1TB PCIe), destinados ao upgrade da estação de trabalho audiovisual da Câmara Municipal de Ilhota/SC, visando atender às demandas de transmissão das sessões legislativas com tecnologia 360°.

Constam nos autos o Documento de Formalização da Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP e justificativas técnicas da contratação.

É o relatório.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



II – FUNDAMENTAÇÃO

A contratação pretendida encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que observado o limite legal para dispensa de licitação e demonstrada a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Verifica-se que os documentos apresentados justificam adequadamente a necessidade da contratação, bem como a solução escolhida, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

As especificações técnicas do objeto mostram-se compatíveis com a necessidade administrativa, sem indicação indevida de marca específica.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pela viabilidade jurídica da contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que observadas as recomendações acima e comprovada a compatibilidade do preço com o mercado.

É o parecer.

Ilhota/SC, 14 de maio de 2026.

MICHELI DE LIMA
KRAUSE

Assinado de forma digital por
MICHELI DE LIMA KRAUSE
Dados: 2026.05.14 14:37:53 -03'00'

Micheli de Lima Krause
Procuradora Geral
OAB/SC 46.383



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATATO:

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ilhota/SC, no uso de minhas atribuições legais, e considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** o processo de contratação direta – Dispensa de Licitação nº 05/2026, nos termos que seguem:

Objeto: Aquisição de componentes de hardware (Memória RAM e Unidade de Armazenamento SSD NVMe) destinados ao upgrade da estação de trabalho audiovisual da Câmara de Vereadores de Ilhota/SC, visando o suporte ao processamento de imagens e transmissões das sessões legislativas com tecnologia 360°, conforme especificações do Contrato Administrativo nº 05/2026.

1.2. Os serviços e o custo estimado estão especificados na tabela abaixo:

GRUPO 1			
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01	MEMÓRIA RAM DDR4 PARA DESKTOP Capacidade: 16GB (dezesesseis gigabytes) Tipo: DDR4 Frequência mínima: 3200 MHz Formato: UDIMM (desktop) Tensão nominal: 1.2V Latência: compatível com padrão JEDEC para 3200 MHz Compatibilidade: placas-mãe padrão DDR4 disponíveis no mercado Non-ECC	R\$ 695,00
02	01	ITEM: SSD NVMe M.2 1TB PCIe Capacidade: 1TB (um terabyte) Interface: PCIe Gen4 x4 Formato: M.2 2280 Protocolo: NVMe 1.3 ou superior Leitura sequencial: ≥ 3.500 MB/s Gravação sequencial: ≥ 2.500 MB/s	R\$ 995,00
03	01	FRETE	0,00
TOTAL			R\$1690,00

Valor Total previsto: R\$ 1690,00

(um mil seiscentos e noventa reais).



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

*Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br*



CONTRATADA: VISION HARD INFORMÁTICA LTDA CNPJ - 10.157.209/0001-17

VIGÊNCIA: 03/06/2026 a 02/06/2027.

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

O objetivo da presente contratação é Aquisição de componentes de hardware (Memória RAM e Unidade de Armazenamento SSD NVMe) destinados ao upgrade da estação de trabalho audiovisual da Câmara de Vereadores de Ilhota/SC, visando o suporte ao processamento de imagens e transmissões das sessões legislativas com tecnologia 360°. A escolha da empresa contratada decorre da apresentação de proposta compatível com os preços praticados no mercado, bem como do atendimento integral às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, especialmente quanto à qualidade, desempenho e compatibilidade dos componentes ofertados com a infraestrutura tecnológica existente. A contratação demonstra-se vantajosa à Administração Pública, considerando o custo global da aquisição, a confiabilidade dos produtos ofertados e os benefícios decorrentes da modernização da estação de trabalho, garantindo maior eficiência no processamento de imagens, edição de vídeos e transmissão das atividades legislativas. Ressalta-se ainda que a empresa contratada encontra-se em situação regular quanto às suas obrigações fiscais e trabalhistas, atendendo plenamente aos requisitos de habilitação exigidos, o que fundamenta sua escolha para fornecimento do objeto contratado. Diante disso, **homologo** os atos praticados no âmbito do processo de Dispensa de Licitação nº05/2026, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ilhota, 03 de junho de 2026.

JUAREZ ANTONIO DA
CUNHA:84514736953

Assinado de forma digital por JUAREZ
ANTONIO DA CUNHA:84514736953
Dados: 2026.06.03 16:47:25 -03'00'

Juarez Antônio da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota/SC